Leiloeira Credenciada.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 Processo nº 04044-00047192/2024-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de COMITENTE e JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, na qualidade de LEILOEIRA CREDENCIADA. DO OBJETO: é o credenciamento de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de LEILOEIRO com vistas à alienação de bens móveis inservíveis, e/ou de manutenção antieconômica, e/ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, e veículos de propriedade do Distrito Federal na modalidade Leilão, a serem organizados por esta Secretaria de Economia, nos termos do Termo de Referência SEI-GDF - SEFP/CGI/DIPAT/GEPAT/NULEI e do Edital nº 001/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DA ASSINATURA: 30/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CREDENCIADA: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, na qualidade de

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 24/2024 EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0705239-15.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00029708/2023-72, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, especialidade, lista de vagas, nº de inscrição, nome completo e classificação):

AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS - Atividades Econômicas e Urbanas (cód. 103) - Hipossuficientes: 0310114469, WANDERGLAYSSON CARDOZO DA MATA, 14°.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 25/2024

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NA CONDIÇÃO SUB JUDICE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o Edital retificação do Edital Concurso Público Nº 17/2024 - ATUB, em cumprimento à Decisão judicial proferida no Processo nº 0732463-45.2024.8.07.0000 e à instrução constante no Processo SEI nº 04044-00024360/2024-17, acerca da inclusão do candidato abaixo relacionado no item 3.3, na condição sub judice, nos seguintes termos:

[...]

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1º ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO (PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA) E QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DOS ITENS 16.4.4 E 16.5.4 DO Edital nº 01/2022- ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº 4738/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF):

[...]

3.3 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas às PESSOAS COM NEGRAS (PNP) no concurso público para cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – (103 Atividades Econômicas e Urbanas), com as seguintes informações: código do cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso: [...]

103	0310115770	LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES - sub judice	80,63

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22/2024 - ATUB EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de

outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à Decisão judicial proferida no Processo nº 0706168-48.2023.8.07.0018 e a instrução constante no Processo SEI nº 04033-00001403/2022-81, acerca do candidato abaixo relacionado:

Cargo Auditor de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas e Urbanas (código 103) - na lista de Pessoa Negra ou Parda (PNP), inscrição nº 0310101711, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 33°.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2024 TORNA EDITAL SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, referente ao Edital nº 01/2022 - SEPLAD/DF, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Interno da carreira Auditoria de Controle Interno, bem como o disposto no Processo SEI nº 00020-00002443/2024-46, TORNA SEM EFEITO o Edital de Concurso Público nº 24/2024, publicado no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, página 74, o qual excluiu a condição sub judice do candidato abaixo relacionado:

Cargo AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Especialidade FINANÇAS E CONTROLE, na lista de Pessoas Negras ou Pardas (PNP), inscrição nº 10000500, BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, 11°.

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS № 02/2024 – IPREV-DF

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2024, publicado no sítio do Iprev-DF.

II. Divulgar que estão credenciadas junto ao Iprev-DF, de acordo com os requisitos descritos no Edital nº 02/2024, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, as seguintes instituições financeiras:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de	20.216.216/0001-
Investimento de Rendas Fixa IMA-B	04
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento	18.959.094/0001-
Multimercado Bolsa Americana	96
BB Ações Bolsas Europeias Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de	38.236.242/0001-
Investimento em Ações - BDR ETF NÍVEL I	51
Safra IMA-B 5 Alocação FIC RF	50.108.864/0001-
Sana IMA-D 5 Miocação FIC RI	08
Safra S&P Reais PB FI Multimercado	21.595.829/0001-
Sarra Sær Reals FB 11 Multimercado	54

III. O Iprev-DF realizará, quando couber, e após o credenciamento de fundos de investimentos, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições financeiras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e apoio, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços em Pontos de Atendimento do Banco BRB, conforme condições constantes deste edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 22/01/2025, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1213/2024.

DENISE CORRÊA

Pregoeira

2065	815.529.492,21	5.193.637.717,28	-4.378.108.225,07	-342.550.803.337,57
2066	765.773.738,26	4.879.214.210,51	-4.113.440.472,25	-346.664.243.809,82
2067	716.926.891,74	4.570.219.577,14	-3.853.292.685,40	-350.517.536.495,22
2068	669.042.193,28	4.266.965.477,89	-3.597.923.284,61	-354.115.459.779,83
2069	622,165,807,99	3.969.808.157,15	-3.347.642.349.16	-357.463.102.128,99
2070	576.370.325,92	3.679.222.596,75	-3.102.852.270,83	-360.565.954.399,81
2071	531.747.380,46	3.395.822.728,78	-2.864.075.348,32	-363.430.029.748,13
2072	488,398,395,60	3.120.258.256,28	-2.631.859.860,68	-366.061.889.608,8
2073	446.436.789,48	2.853.292.041,58	-2.406.855.252,10	-368.468.744.860,9
2074	405.986.644.50	2.595.739.089,54	-2.189.752.445.05	-370.658.497.305,96
2075	367.180.328,50	2.348.445.845,31	-1.981.265.516.80	-372.639.762.822,76
2076	330.143.055,77	2.112.238.032,47	-1.782.094.976,70	-374.421.857.799,40
2077	294.994.668,04	1.887.919.493,13	-1.592.924.825.09	-376.014.782.624.5
2078	261.843.429,47	1.676.203.846,88	-1,414.360.417,41	-377.429.143.041,9
2079	230.786.702,01	1.477.733.425,57	-1.246.946.723,56	-378.676.089.765,5
2080	201.900.594,50	1.293.028.181,01	-1.091.127.586,51	-379.767.217.352,0
2081	175.234.428,19	1,122,435,599,12	-947.201.170,92	-380.714.418.522,9
2082	150.816.648,26	966.167.504,31	-815.350.856,05	-381.529.769.379,0
2083	128.655.033,64	824.271.506,73	-695.616.473,09	-382.225.385.852,1
2084	108.718.685,57	696.600.121,45	-587.881.435,89	-382.813.267.287,9
2085	90.961.766,32	582.852.557,36	-491.890.791,03	-383.305.158.079,0
2086	75.306.683,87	482.556.716,66	-407.250.032,79	-383.712.408.111.8
2087	61.654.855,93	395.086.704,83	-333.431.848,90	-384.045.839.960,7
2088	49.888.206,70	319.688.985,32	-269.800.778,62	-384.315.640.739,3
2089	39.868.385,16	255.482.993,51	-215.614.608,35	-384.531.255.347,6
2090	31.444.512,34	201.503.365,51	-170.058.853,17	-384.701.314.200,8
2091	24.455.871,62	156.724.257,25	-132.268.385,63	-384.833.582.586,4
2092	18.738.460,58	120.092.157,92	-101.353.697,34	-384.934.936.283,8
2093	14,129,495,15	90.564.069,44	-76.434.574,29	-385.011.370.858,1
2094	10.471.492,90	67.131.191,87	-56.659.698,98	-385.068.030.557,0
2095	7.616.364,30	48.842.642,32	-41.226.278,02	-385.109.256.835,1
2096	5.427.903,66	34.824.695,54	-29.396.791,87	-385.138.653.626,9
2097	3.783.643,92	24.291.226,18	-20.507.582,25	-385.159.161.209,2
2098	2.575.118,25	16.547.345,81	-13.972.227.57	-385.173.133.436,80

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF

da em 20/03/2024 com dados de julho de 2023

- Projeção atuarial elaborada em 20/03/2024 com dados de julho de 2023.

 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 Quantidade de servidores ativos: 60,181
 Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: 85 689,309,223,54 idade média dos servidores ativos: 47,8 anos idade média projectado para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 36,6 anos Quantidade de aposentadorias: 59,426
 Provento mensal dos pasosentados: 85 629,089,317,66 idade média dos aposentados: 68,2 anos Quantidade de pensionistas: 59,426
 Provento mensal dos pensionistas: 85 98,240,201,82 idade média dos pensionistas: 64,6 anos
 Taxa de Juros Real: 4,78% so ano
 Taxa de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT 2000 Masculino/AT 2000 Feminino Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa):
 AT 2000 Masculino/AT 2000 Feminino Tábua Entrada em Invalidez: LiGHT MEDIA
 Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 38 Masculino/AT 85 Feminino Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano.
 Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano. Taxa de crescimento real dos beneficios: 0,00% ao ano Rotatividade: 0,00% ao ano.
 Novos entrados: Somente geração atual
 Despesa Administrativa correspondente a 0,50% sobre a folha de contribulção dos servidores ativos
 Fonte: Inove Consultoria Atuarial

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20241213-228408, LUIZ VICTOR MOURA GODINHO RODRIGUES, ***910.581**; 20241214-228441, HERCYLIO FELIX DE ANDRADE, ***549.164**; 20241215-228499, VILMA OLIVEIRA DA COSTA BEZERRA, ***835.831**; 20241216-228896, FELIPE ARAUJO BRANDAO CAVALCANTI CORREIA DOS REIS, ***814.231**; 20241216-229368, RENATO CARNEIRO MESQUITA, ***124.621**; 20241217-229804, CLAUDIA FERNANDA DE ABREU AZEVEDO, 05387540282; 20241218-230805, ERICK LORENZO LISBOA GUIMARAES, LIZ MARIA DE LISBOA. 03203928132; 20241219-231516, MARCOS PAULO DE SOUZA, ***257.581**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. FABRICIO BERNARDES DE JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 28 de janeiro de 2025

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS Nº 02/2024 − IPREV-DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2024, publicado no sítio do Iprev-DF.

II. Divulgar que está credenciada junto ao Iprev-DF, de acordo com os requisitos descritos no Edital nº 02/2024, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, a seguinte instituição financeira:

	INSTITUIÇÃO	СПРЈ
Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia		52.281.935/0001-97

III. O Iprev-DF realizará, quando couber, e após o credenciamento de fundos de investimentos, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições financeiras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

RAOUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA